



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.350, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o servidor Marcos Rogério Nardo, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

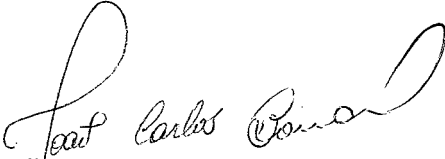
Resolve

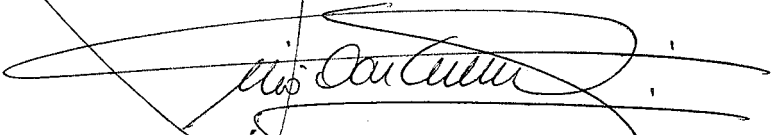
Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor efetivo Marcos Rogério Nardo, matrícula 13340, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 20 de março a 18 de abril de 2023.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar entre a remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeado, consoante redação do art. 4º, §3º, da Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 20 de março de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 23/03/23 Edição nº 4762

Caderno Atas e Escutas Pag. A-10

Órgão TRIBUNA DO VICE